

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5081 - Segunda-feira, 31 de agosto de 2015 **Divulgação:** Segunda-feira, 31 de agosto de 2015 **Publicação:** Terça-feira, 1 de setembro de 2015

# **LEGISLATIVO PESSOAL**

### **Portarias**

#### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**NOMEIA**, em comissão, DANIEL OSCAR DUBIN OCHMAN, 129387.7, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, sendo convocado (a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e alínea "a" do inciso I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85. Inc. VI do art. 20, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre. Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 00600, de 21/08/2015 (Processo 1812/15).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**DESIGNA**, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, os funcionários constantes no quadro abaixo, para constituírem Grupo de Trabalho para estudo do efeito cascata na Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme Portaria 589, de 25/08/2015 (Processo 1903/15).

NOME	MATRÍCULA
LUIZ AFONSO DE MELO PERES	767788
JERRI GALLINATI HEIM	357094
IVAN SANTOS DE OLIVEIRA	335815
RAFAEL MITTELMANN	770647
MÁRCIA APARECIDA DA SILVA ALMEIDA	770623

**DESIGNA**, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, CLÁUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 772292, CPF 084.917.630-15, inscrito na OAB/RS sob o nº 18.594 e FÁBIO NYLAND, 333715, CPF nº 585.760.530-04, inscrito na OAB/RS sob o nº 50.325, para, como seus bastante procuradores, em conjunto ou separadamente, representarem a Câmara Municipal de Porto Alegre judicial e extrajudicialmente, podendo para tanto fazerem uso dos poderes atinentes a cláusula *ad judicia et extra*, conforme Portaria 598, de 21/08/2015.

**DESIGNA**, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, os funcionários constantes no quadro abaixo para constituírem Comissão Organizadora do 14º Concurso Sioma Breitman de Fotografia, conforme Portaria 601, de 26/08/2015 (Processo 0457/15).

NOME	MATRÍCULA
ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA	77466-5
CLAUDIA HELENA DA CUNHA INACIO	39443-1
JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	10717-0
MARTA CRISTINA DUENAS	46200-0

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**DESIGNA** ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO, 528198, Taquígrafo I, 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquigráficos, 2.2.1.4, a contar de 05/08/2015, conforme Portaria 597, de 21/08/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85 e inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

**DISPENSA** MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, 206857, Taquígrafo II, 1.4.5.1.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquigráficos, 2.2.1.4, a contar de 05/08/2015, conforme Portaria 596, de 21/08/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/85,

**DETERMINA** a instauração de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 001.208883.15.0/15 EXEC, DESIGNANDO, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 77166-4, Assistente Legislativo II, conforme Portaria 599, de 21/08/2015.

## **EDITAIS**

### **Editais**

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **EXTRATO**

**PROCESSO:** 433/15 - CONTRATO: 0476

**CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE. **CONTRATADA**: FEF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

**OBJETO**: Termo Aditivo 01 que prorroga o prazo de vigência do contrato pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 26 de agosto de 2015 e inclui serviços.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2015.

**VALOR**: Acréscimo de R\$14.716,50 (quatorze mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 100.966,50 (cem mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, letra "b", e §1º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2015.

LUIS BERRES, Diretor-Geral.

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

### **Editais**

#### **EDITAL 07/2015**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Assistente Legislativo II que deverão atualizar seus registros junto ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargo de Assistente Legislativo III, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme processo nº 0905/15.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada nas seguintes condições, conforme estabelece o art. 18 do referido regulamento:

1. Antiguidade:

Comprovada por atestado fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos.

Merecimento:

- 1.1 Escolaridade
- a) Educação Superior completa comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;
- b) Educação Superior incompleto apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso:
- c) Outros cursos completos especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.
  - 1.2 Capacitação ou participação:
- a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal;
- a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;
- b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;
- c) designação formal, como titular, para as funções de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas:
- d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares, desde que relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;
- e) participação e participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada. A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH – Serviço de Recursos Humanos, para a devida

Porto Alegre, 25 de agosto de 2015.

autenticação.

#### FRANCISCO CARLOS DORNELLES, Diretor Administrativo. JANE SCHIFFMAN, Coordenadora da Comissão.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011 www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907 **E-MAIL:** <u>diariooficial@sma.prefpoa.com.br</u> - Fones: 3289-1231 e 3289-1248